

Contratação de Escola 2023-2024

(Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio)

Técnico(a) de Informática

Critérios de Seleção dos Candidatos:

- A - Avaliação do portefólio com a ponderação de 30%;
- B - Entrevista de avaliação de competências com a ponderação de 35 %;
- C - Nº de anos de experiência profissional na área com a ponderação de 35 %.

A - Critérios de ponderação para análise do portefólio (30%)

A1 – Formação Académica e Profissional (na área de Informática) (10%).

- a) Doutoramento/Mestrado pré-Bolonha (na área de Informática) - 10 pontos;
- b) Licenciatura – 8 pontos.
- c) Bacharelato/Formação Profissional e/ou Profissionalizante na área de Informática – 6 pontos.

A2 - Projetos na área das funções a desempenhar dinamizados pelo próprio/a (10%).

- a) 2 Pontos por projeto/atividade dinamizado/desempenhado na área de informática até ao máximo de 10 pontos.

A3- Formação Profissional (certificada e contabilizada) 10%

- a) mais de 150 horas de formação – 10 pontos;
- b) entre 50 e 150 horas de formação – 8 pontos;
- c) entre 15 e 49 horas de formação – 6 pontos;
- d) menos de 15 horas de formação – 4 pontos;
- e) sem formação – 0 pontos

NOTA: O **Portefólio (com o máximo de 6 páginas - ver Anexo 1)** deverá ser remetido, obrigatoriamente, até à data definida para apresentação de candidaturas, para o endereço **contratacaoescola@escsal.com** a fim de ser realizada a respetiva avaliação.

B - Critérios de ponderação para entrevista de avaliação de competências (35%).

B1 – Competência de Comunicação/Capacidade de Relacionamento (10%).

Considerará a capacidade para interagir com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, apresentando uma atitude facilitadora do relacionamento, assim como a “gestão” das dificuldades e eventuais conflitos.

B2 – Experiência Profissional e conhecimento das tarefas e problemas inerentes ao lugar (15%).

Considerará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício das funções desempenhadas anteriormente na área e a sua utilidade para o Agrupamento.

B3 – Motivação e Interesse (5%).

Procurará avaliar a natureza, intensidade e permanência das motivações.

B4 – Sentido de Responsabilidade (5%).

Apreciará as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais.

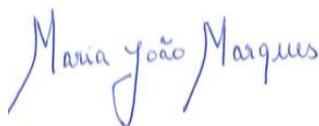
C1 – N.º de anos de experiência profissional na área de Informática 35%

- a) mais de 5 anos -35 pontos;
- b) de 3 a 5 anos – 20 pontos;
- c) 1 a 3 anos – 10 pontos;
- d) menos de 1 ano – 5 pontos

Em caso de empate, os candidatos são ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- a) O valor obtido na entrevista de avaliação de competências;
- b) O valor obtido na avaliação do Portefólio;
- c) O valor obtido no número de anos de Experiência Profissional.

Carregal do Sal, 23 de agosto de 2023



Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques

(Diretora do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal)